

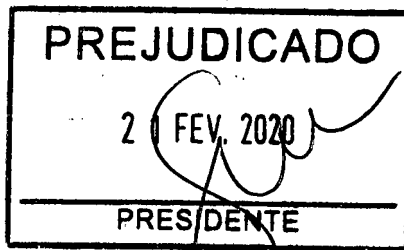


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.
nº 2-91 de 20 19
DIEGO MARINHO
Técnico Administrativo
RF 11.478

7º GV – VEREADOR ANDRÉ SANTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **PDL** **91/2019**



Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Roosevelt Hamam, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Roosevelt Hamam o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes.

ANDRÉ SANTOS
Vereador Republicanos

PDL - DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO SR. ROOSEVELT HAMAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JAIR TATTO
2	ADRIANA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JONAS CAMISA NOVA
4	ALFREDINHO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	ATÍLIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	AURELIO NOMURA	36	NOEMI NONATO
9	BETO DO SOCIAL	37	OTA
10	CAIO MIRANDA	38	PATRICIA BEZERRA
11	CAMILO CRISTÓFARO	39	PAULO FRANGE
12	CELSO GIANNAZI	40	POLICE NETO
13	CELSO JATENE	41	QUITO FORMIGA
14	CLAUDINHO DE SOUZA	42	REIS
15	CLÁUDIO FONSECA	43	RICARDO NUNES
16	DALTON SILVANO	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RINALDI DIGILIO
18	EDIR SALES	46	RODRIGO GOULART
19	EDUARDO SUPLEY	47	RUTE COSTA
20	ELISEU GABRIEL	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO TUMA	49	SENIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOL'DAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NATALINI	54	XEXÊU TRIPOLI
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN
28	ISAC FÉLIX		

AUTOR

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 2 a 5 e folha de informação sob nº 6 281 8119

Ass: Diego Marinho
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc.
nº 2-91 de 2019
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF 11.478

Matéria PDL 91/2019. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=19666>. 2

JUSTIFICATIVA

Roosevelt Hamam, empresário, professor e líder de classe no setor de eventos, nasceu no Município de São João da Boa Vista, em 30 de julho de 1931. Quando tinha dois anos de idade, sua família mudou-se para São Paulo. Com 16 anos participou de um concurso na emissora Rádio Difusora (ZYN8) para contratação de locutores, conquistando o 2º lugar. Apesar da pouca idade, desenvolveu atividades de locutor, produtor e animador de auditório.

Roosevelt foi contratado pela Record TV, onde atuou até 1966, tendo recebido o Prêmio Roquete Pinto, em 1956, como o melhor locutor de São Paulo. Além de outras funções relacionadas, integrou o Departamento de Jornalismo, recebendo a outorga de novo Prêmio Roquete Pinto, em 1957, da reportagem da Record. Recebeu ainda a premiação do Quem é Quem, Troféu Imprensa, Troféu Melhores do Ano, Título de Cidadão Ilustre de Montevideu e o Prêmio Caio – Homem do Ano do Setor de Eventos.

Em paralelo as suas atividades profissionais, dedicou-se à formação acadêmica, dando seus primeiros passos como empresário. Em 1955 ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, recebendo o diploma de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais em 1959.

Com seu irmão Marcílio, fundou uma agência de propaganda que já contava com a perspectiva de clientes de projeção, fator que prevaleceu na sua opção, não só pela experiência no ramo da Comunicação, como também pelo fato do falecimento de seu pai, que deixou a família, mãe e irmãos solteiros sob sua responsabilidade.

Em 1967, com pioneirismo e espírito empreendedor, fundou a primeira empresa brasileira especializada em eventos, a Beta Empreendimentos, com ênfase em congressos, seminários e exposições paralelas. O resultado positivo da empresa foi determinante para sua contratação pela Alcantara Machado, responsável pelo projeto do Parque Anhembi, o primeiro grande centro de feiras e convenções do Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 03 do proc.
nº 2-91 de 20 19
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478

3
Matéria PDL 91/2019. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=196657>.

Roosevelt, como Diretor da Alcantara Machado Congressos, participou desde o planejamento até a construção do Palácio das Convenções do Anhembi, inaugurado em 1972. Inicialmente, a maioria dos eventos que lá se realizaram foi organizada pela Alcantara, posteriormente, com o advento de concorrentes e novas empresas organizadoras, sua ocupação foi intensa e frequente, tornando-se uma referência histórica para o setor de eventos em todo o Brasil.

Em 1982, juntamente com sua esposa Wilneide, coordenadora de eventos, fundou a R. Hamam Eventos, tendo ainda a Alcantara Machado como fundamental parceira. Anos depois, com a entrada de seu filho Rogerio, recém-formado como bacharel em Administração de Empresas, a empresa passou a ter maior independência e outros grandes clientes diretos.

Foi convidado pela Faculdade de Comunicação e Marketing da FAAP para a criação de uma disciplina específica de organização de eventos, até então inexistente nas instituições de ensino no Brasil. Nessa condição, além de Professor Titular, durante 40 anos, foi Coordenador do Curso de Relações Públicas por 20 anos.

Durante sua trajetória, participou ativamente do setor associativo, tendo ocupado o cargo de Presidente do Conselho Diretor e do Conselho Deliberativo da ABEOC – Associação Brasileira de Empresas de Eventos - Regional São Paulo e depois, Nacional. Foi Presidente e Vice-Presidente da COCAL – Confederação das Associações Latino-Americanas de Congressos e Afins, no início deste século. É cofundador e por 3 vezes eleito Vice-Presidente do SINDIPROM – Sindicato das Empresas Promotoras, Montadoras e Organizadoras de Feiras, Congressos e Exposições. É fundador, tendo também exercido o cargo de Presidente da Academia Brasileira de Eventos e Turismo. Foi 1º Vice-Presidente do SPCV&B - São Paulo Convention & Visitors Bureau, Diretor da AMITUR – Associação dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo, Diretor da APIC – Associação Paulista de Intérpretes de Conferência e Membro Honorário do IBEV – Instituto Brasileiro de Eventos.

No campo do Direito, foi idealizador e cofundador do Partido Acadêmico Democrático. Durante três anos, como representante empresarial da classe, exerceu o cargo de Juiz Classista da 9ª Junta de Conciliação e Julgamento, do Tribunal Regional do



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 04 do proc.
nº 2-91 de 20 19
DIEGO MARINHO
Técnico Administrativo
RF 11.478

fls. 4

Trabalho de São Paulo. Recentemente, foi cofundador da ABAMACK – Associação dos Bacharéis da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, tendo ocupado durante seis anos o cargo de Presidente do Conselho Deliberativo da entidade.

Pelas razões acima expostas, rogo pelo voto favorável dos Nobres Pares a esta justa homenagem.



Folha nº 05 do proc.
nº 2-91 de 20 19
DIEGO MARTINETTO
Técnico Administrativo
RF 11.478

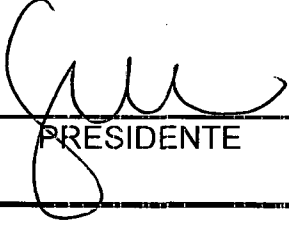
TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Roosevelt Hamam, venho, por meio deste, nos termos do artigo 347 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, declarar minha anuência quanto ao recebimento da honraria "Título de Cidadão Paulistano", por iniciativa do nobre Vereador André Santos.

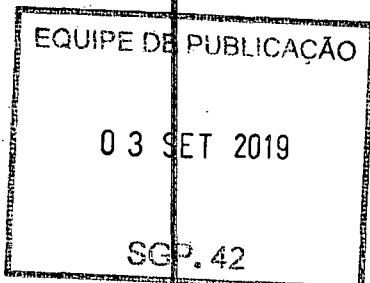
São Paulo, 05 de agosto de 2019.


ROOSEVELT HAMAM

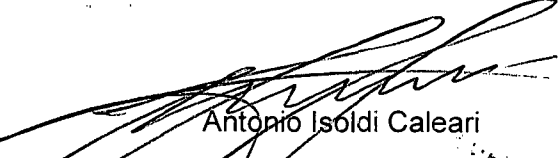


LIDO HOJE ÀS COMISSÕES DE: 03 SET 2019 Const., Just e Leg. Particip., Educação, Cultura e Esportes, Finanças e Orçamento.  PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.



03 SET 2019


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSTURAS
EM 05/09/19 AO 12:00 HS
POR fulio
SAIDA 11/09/19 AS 12 H 00 ASS: fulio

Segue(m) juntado(s) documento(s)
rubricado(s) sob nº 07 e
folha(s) para informação sob nº
Em 10/09/19 (a)

Sandro
Sandro Borges
RF. 11.490
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

rolha nº 07 do Proc. nº fls. 8
PDL 91 de 2019
Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

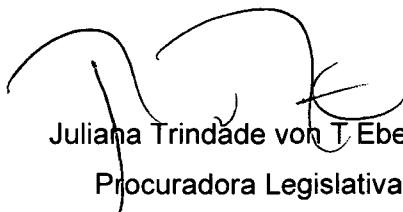
PDL 091/19

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente o Título XI, Capítulo II, 'DA CONCESSÃO DE HONRARIAS', artigos 347 a 351;
- Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências;
- Ato nº 885/05, altera a redação dos art. 4º e 5º do Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.472, de 10 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal sobre honrarias, símbolos e matéria correlata, e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 10 de setembro de 2019.


Juliana Trindade von T. Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
 Em 11/09/19 às 11h20
RF 11.261

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

REIS
 Para Relatar.
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa.
 Em 12/09/19

Presidente
 Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias.
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.T.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 13/09/19 ÀS 13:00 HS
 POR Julia
 SAÍDA 20/09/19 ÀS 18 H 20 ASS: Diego

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
 e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
 nº 08 A 09 Em 02/10/19
 Ugo Pozo
 RF 11.299 - SGP.12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pdI0091-19

Folha nº 08 do Proc. 10
Nº 10-91 de 20 13
Ugo Pozo
RF 11.299

1752/2019
PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0091/19.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador André Santos, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Roosevelt Hamam.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

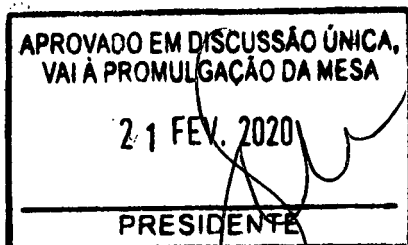
A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o *quorum* da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE.

Não obstante, sugerimos o **Substitutivo** a seguir, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0091/19.



Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Roosevelt Hamam.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

RELATÓRIO Nº 2200/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 03/10/13

Pág. 114 Col. 4

Ugo Pozo
RF 11.299



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pdI0091-19

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Roosevelt Hamam.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em 02/10/13.

AURÉLIO NOMURA

Caio Miranda
CAIO MIRANDA

Ricardo Nunes
RICARDO NUNES

Celso Jatene
CELSON JATENE

Rinaldi Digilio
RINALDI DIGILIO

Claudio Fonseca
CLÁUDIO FONSECA

Rute Costa
RUTE COSTA
Sandra Tadeu
SANDRA-TADEU
PRESIDENTE

Reis
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do processo nº PDX-91 de 20 13 02 / 10 / 13 (a) _____

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

Ugo Pozo
RF 11.299

RF

A Comissão de EDUC
Em 03/05 às 14h
Ugo Pozo
RF 11.299

BA - 51

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 07/10/19 às 14h
/ RF 11120

Ao Vereador / A Vereadora

Suplica
Para relatar,
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 16 / 10 / 19

Olson

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RI

0202-000
000-00-00

1. 0202-000
2. 000-00-00
3. 000-00-00
4. 000-00-00
5. 000-00-00
6. 000-00-00
7. 000-00-00
8. 000-00-00
9. 000-00-00
10. 000-00-00

Segue juntado , nesta data, documento(s)
Folha de informação rubricado sob folha(s)
nº 10 . Em 25 / 11 / 19.

Rafael Robles Godoi
RF 11.327-SGP-12



Folha nº 10 do Proc.
Nº 91 de 20 19
Rafael Robles Godoi
RF 11.327-SGP-12 //

PARECER Nº 2323/19 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 091/2019.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador André Santos, concede a Honraria Título de Cidadão Paulistano ao Senhor ROOSEVELT HAMAM, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **legalidade com substitutivo** a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa em vigência.

O projeto está subscrito com o número regimental de Vereadores e encontra-se instruído com a biografia circunstanciada do homenageado, assim como a sua anuência por escrito, conforme exposto no artigo 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

O Senhor Roosevelt Hamam formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais e nessa área foi cofundador do Partido Acadêmico Democrático, assim como juiz Classista de Conciliação e Julgamento do TRT/SP. Em significativa parte de sua vida atuou na área de Comunicação e como empresário de eventos, congressos e seminários, tendo sido, por exemplo, responsável desde o planejamento até a construção do Palácio das Convenções do Anhembi.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/11/19

ELISEU GABRIEL
Presidente

BETO DO SOCIAL

EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y
Relator

JAIR TATTO

CLAUDINHO DE SOUZA

GILBERTO NASCIMENTO

TONINHO VESPOLI

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 27 / 11 / 19

Pág. 124 Col. 3

Conferido

Rafael Gobles Godoi
RF. 11.327

A Comissão de FIN

Em 27/11 às

Rafael Robles Godoi

RF 11.327-SGP-12

RECEBIDO

Comissão de Finanças e Orçamento

Em 29/11/19 às 17h00

RF

Fernando de Lima Gasparotto

RF. 11.272

Ao Vereador / À Vereadora

Para Relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em / /

Presidente

Obs: Prazo de 8 dias para manifestação, nos termos do § 3º do artigo 63-RJ

Segue em anexo, neste data documento(s)
e papel de Informação rubricado sob folha(s)
nº 11 Em 09 / 01 / 2020

Carmen Cristina Maiavazzi

RF. 11.197 - SGP-1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 41 do
Processo nº 02-91/19
Carmen-Cristina Malavazzi
RE 11.197

PARECER Nº 2621/2019

**DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/2019**

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador André Santos, visa conceder a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Roosevelt Hamam.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/18/2019.

Ver. Alessandro Guedes
Presidente

Verª. Adriana Ramalho

Ver. Atilio Francisco

Ver. Fernando Holiday

Ver. Isac Felix

Ver. Ota

Ver. Paulo Frange

Ver. Rodrigo Goulart

Verª. Soninha Francine

Rel. 3183/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

De 7/1/2020

Pág. 86 Col. 2

Conferido

Felipe Fairbanks

RE 11.443

Seque(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubrica(o(s))
sob nº(s) 12 a 13 e
folha de informação nº 14 de 10/03/20

Márcia Gatti
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51.009



Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 02-91. de 2019. 09/03/2020. (a)

Marcia Gazi
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51.539

Matéria: PDL 91 2019

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
Promovente: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)**

Ementa: Concede a honraria título de cidadão paulistano ao senhor Roosevelt Hamam, e dá outras providências.

Reunião: 17-4-V-12 - 13/02/2020 a
21/02/2020

Data Inicial: 13/02/2020 - Data Final:
21/02/2020

Nome Parlamentar	Voto
ADRIANA RAMALHO	Sim
ALFREDINHO	Sim
ANDRÉ SANTOS	Sim
ANTONIO DONATO	Sim
ARSELINO TATTO	Sim
ATÍLIO FRANCISCO	Sim
AURELIO NOMURA	Sim
CAIO MIRANDA CARNEIRO	Sim
CAMILO CRISTÓFARO	Sim
CELSO GIANNAZI	Sim
CELSO JATENE	Sim
CLAUDINHO DE SOUZA	Sim
CLAUDIO FONSECA	Sim
DALTON SILVANO	Sim
DANIEL ANNENBERG	Sim
EDIR SALES	Sim
EDUARDO MATARAZZO SUPPLY	Sim
EDUARDO TUMA	Sim
ELISEU GABRIEL	Sim
FERNANDO HOLIDAY	Sim
GEORGE HATO	Sim
GILBERTO NASCIMENTO	Sim
GILSON BARRETO	Sim
ISAC FELIX	Sim
JAIR TATTO	Sim
JANAÍNA LIMA	Sim
JOSÉ POLICE NETO	Sim
JULIANA CARDOSO	Sim
MÁRIO COVAS NETO	Sim
MILTON FERREIRA	Sim
NOEMI NONATO	Sim
OTA	Sim

PATRÍCIA BEZERRA	Sim
PAULO FRANGE	Sim
QUITO FORMIGA	Sim
REIS	Sim
RICARDO NUNES	Sim
RICARDO TEIXEIRA	Sim
RINALDI DIGILIO	Sim
RODRIGO GOULART	Sim
RUTE COSTA	Sim
SANDRA TADEU	Sim
SEIVAL MOURA	Sim
SOUZA SANTOS	Sim
TONINHO PAIVA	Sim
TONINHO VESPOLI	Abstenção
ZÉ TURIN	Sim

Totais da Votação:

Sim	Não	Abstenção	Plenário Físico	Total
46	0	1	0	47

Resultado da Votação: **Aprovado**

O relatório de votação foi assinado digitalmente pelo Presidente, Vereador
EDUARDO TUMA em 05/03/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
ATA COM REDAÇÃO FINAL

Marcia G. Zotti
RF 51.528

SESSÃO: 012-SV
DATA: 13/02/2020
FL: 10 DE 21

- "PDL 91/2019, do Vereador ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) Concede a honraria título de cidadão paulistano ao senhor Roosevelt Hamam, e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA"

- Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão.

- Concluída a votação, no prazo regimental, verifica-se que votaram "sim" a Sra. Adriana Ramalho e os Srs. Alfredinho, André Santos, Antonio Donato, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Camilo Cristóforo, Celso Giannazi, Celso Jatene, Claudinho de Souza, Claudio Fonseca, Dalton Silvano, Daniel Annenberg, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Eduardo Tuma, Eliseu Gabriel, Fernando Holiday, George Hato, Gilberto Nascimento, Gilson Barreto, Isac Felix, Jair Tatto, Janaína Lima, José Police Neto, Juliana Cardoso, Mario Covas Neto, Milton Ferreira, Noemi Nonato, Ota, Patricia Bezerra, Paulo Frange, Quito Formiga, Reis, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio, Rodrigo Goulart, Rute Costa, Sandra Tadeu, Senival Moura, Souza Santos, Toninho Paiva e Zé Turin; absteve-se o Sr. Toninho Vespoli.

- Resultado: 46 "sim"; 1 abstenção. Aprovado. Vai à promulgação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 02-91 de 2019 de 09/03/2020. (a) Marcia Gazoni Auxiliar Técnico Administrativo RF 52.539

Certifico que a votação juntada nesta data foi assinada digitalmente pelo Presidente e confere com o original.

09/03/2020

Eduardo Akamine
Supervisor de Equipe de Apoio ao Plenário
SGP-2

À SGP-23
Sr Supervisor,

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 12ª Sessão Extraordinária Virtual, com votação aberta no dia 13 e encerrada no dia 21 de fevereiro de 2020, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

09/03/2020

Carlos Eduardo de Araújo
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2